

ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari/Ilha de Marajó

DECRETO Nº 044/2020/GP – PMCA

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA
DE 10/12/2020.

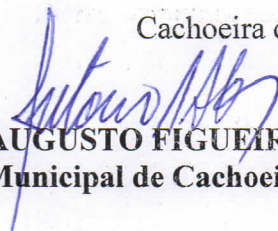
O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Exmo. Sr. Antônio Augusto Figueiredo Athar, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. TORNAR segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020, ponto facultativo, em razão da comemoração do **CÍRIO DA IMACULADA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, padroeira do Município de Cachoeira do Arari, comemorado no dia 13 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. Exceto para os serviços essenciais, assim, devem comparecer ao serviço os servidores que cumprem escala com horários determinados no âmbito da Administração Pública Municipal.

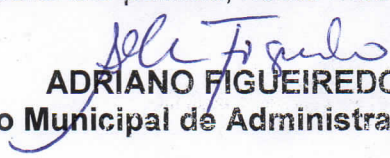
Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se. Cumpra-se.

Cachoeira do Arari, 10 de dezembro de 2020.


ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Publicado no Paço Municipal e no site da Prefeitura www.cachoeiradoarari.gov.com.br. De acordo com a lei da transparência pública, nesta mesma data.


ADRIANO FIGUEIREDO LEITE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Adriano Figueiredo Leite
Secretário Municipal de Adm. e Plan.
Dec. nº 02/2017 - PMCA